



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 009/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Comunicar que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

• PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
34º	LUCIANA SAVITRAZ	ESCOLA MUNICIPAL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL 3278
20/2/25 FL. 1
mauli
Visto